

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 / 2026

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA
CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA
MAYRINK A KÁTIA PATRÍCIA LIVOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Rose do Cris:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Kátia Patrícia Livolis.

2º Art. A Biografia da homenageada é parte integrante do presente decreto legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 28 de setembro de 2026.


Vereadora Rose do Cris



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



BIOGRAFIA DE KÁTIA PATRÍCIA LIVOLIS

Hoje, esta Casa de Leis tem a honra de homenagear **Kátia Patrícia Livolis**, reconhecendo sua trajetória de dedicação à família, ao trabalho e à comunidade de Mairinque.

Nascida em **28 de março de 1978**, na cidade de **São Roque**, interior do Estado de São Paulo, Kátia é filha de **Márcio Artur Livolis** e **Cleide Silveira Livolis**, e mãe de **Mariana Patrícia Conrado Livolis Gomes**.

Cresceu em um ambiente familiar pautado pelos valores da solidariedade, da honestidade, da empatia e da valorização do trabalho. Desde cedo, demonstrou uma personalidade marcante, sendo muito dedicada, prestativa e, acima de tudo, sonhadora.

No ano de **1990**, mudou-se para **Mairinque**, cidade que adotou como seu verdadeiro lar e pela qual dedica profundo carinho e compromisso. Aqui, construiu suas raízes, constituiu família e integrou-se ativamente à comunidade local.

Sua trajetória estudantil e profissional é marcada pela dedicação e pela excelência. Kátia cursou o ensino fundamental e o ensino médio na **Escola Estadual Altina Júlia de Oliveira**, onde se destacou, alcançando um bom resultado no vestibular que lhe permitiu ingressar no ensino superior.

Graduou-se em **Jornalismo** pela **Universidade de Sorocaba**, a **UNISO**, e, ao longo de sua carreira como jornalista, especializou-se em serviços públicos. Atuou como **assessora de imprensa** na **Câmara Municipal de Mairinque** e também na **Prefeitura Municipal de Alumínio**, destacando-se pelo profissionalismo, pela ética e pela forma humana com que tratava todos ao seu redor.

Seu compromisso com o conhecimento também se revela em sua formação como **tecnóloga em Serviços Públicos** pelo **Instituto Federal de São Paulo** e nas pós-graduações realizadas pelas **Faculdades Focus e Cenes**. São elas: **MBA em Gestão Estratégica de Negócios; Tecnologia da Informação; Direitos Humanos; Sociologia; Artes Visuais; Educação Ambiental e Sustentabilidade; Ensino de Geografia; e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**.

Movida pelo amor à comunicação e à educação, Kátia cursou ainda **duas licenciaturas pela UNIBF: Letras Português e Geografia**, que a levaram a lecionar em escolas da rede estadual de ensino de nossa cidade e região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

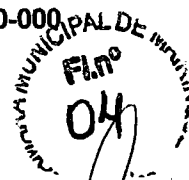
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



Atualmente, além dos trabalhos relacionados ao jornalismo, é **professora de Língua Portuguesa na Escola Estadual Altina Júlia de Oliveira, em Mairinque**, retornando, como educadora, à escola que faz parte de sua própria história.

Para além de sua atuação profissional, Kátia sempre manteve um olhar atento à família, especialmente no cuidado com seus pais, **Márcio e Cleide**, e na educação de sua filha, **Mariana**, sem deixar de acolher as necessidades do próximo.

Participou, de forma voluntária e ativa, de ações sociais voltadas à comunidade local e à defesa da mulher, como no **Programa Estratégia Saúde da Família** e como **Promotora Legal Popular, a PLP**. Nessa caminhada, representou a cidade de Mairinque em **Conferências Estaduais e Federais de Políticas Públicas para as Mulheres**.

Católica e pertencente à **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, Kátia também coloca seus dons a serviço da fé. Atua no **Ministério de Música da Comunidade Santo Expedito, no bairro Granada**, levando, por meio do louvor, a Palavra de Deus aos paroquianos.

Seu amor pela música surgiu ainda na infância, quando participou de projetos musicais. Atualmente, integra o **Coral Conversa Afinada, da cidade de Alumínio**, apresentando-se em diversas localidades.

Seu comprometimento e seu amor ao próximo impactaram positivamente a vida de muitos munícipes. Na educação, essa dedicação também recebeu reconhecimento: recentemente, foi agraciada com o **Troféu Professor Nota 10**, prêmio oferecido pelo **Governo do Estado de São Paulo** aos professores que se destacaram no último ano.

Ao receber esta honraria, Kátia a dedica aos seus pais, Márcio Artur Livolis e Cleide Silveira Livolis, e à sua filha, Mariana Patrícia Conrado Livolis Gomes, compartilhando com eles a alegria e o significado deste momento.

Por toda a sua história de vida dedicada ao trabalho, à família, à música e ao desenvolvimento humano, educacional e social de nosso município, esta Casa de Leis, por meio da **Vereadora Rose do Cris**, presta esta justa e merecida homenagem à jornalista e professora **Kátia Patrícia Livolis**, com a entrega da **Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink**.

Uma honraria que consagra oficialmente uma trajetória já eternizada no coração da nossa gente e na história da cidade de Mairinque.

Receba, Kátia, o nosso reconhecimento, o nosso carinho e os nossos aplausos!



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA ROSE DO CRIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink à senhora **Kátia Patrícia Livolis**, em reconhecimento à sua trajetória e às relevantes contribuições à comunidade de Mairinque.

Jornalista e professora, Kátia destaca-se pela dedicação à comunicação, à educação e às ações sociais, especialmente na defesa dos direitos das mulheres, além de sua participação na vida cultural e religiosa do município.

Diante de sua contribuição ao desenvolvimento humano e social de nossa cidade, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação desta justa homenagem.

Mairinque, 28 de setembro de 2026.

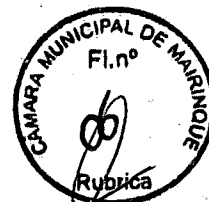

Vereadora Rose do Cris



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo às de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 29 de setembro de 2026.

Expediente da 66ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente